



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Sexta-feira • 17 de Maio de 2019 • Ano • Nº 2402

Esta edição encontra-se no site: www.ubata.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- Portarias Nº 230 a 249/2019.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 230/2019.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **RITA ZAGA RATON**, portador da Matrícula, **370**, lotada (o) na Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, exercendo o cargo/função, Auxiliar Administrativa. Licença Prêmio de 90 (noventa) dias iniciando em 01/02/2019 á 01/05/2019.

Retroage ao ano de direito adquirido.

Este Benefício é referente ao quinquênio de 2003 á 2008

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Secretário de Administração, 06 de Maio de 2019.

Expedito Rigaud de Souza
Secretário de Administração
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 231/2019.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **RITA ZAGA RATON**, portador da Matrícula, **370**, lotada (o) na Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, exercendo o cargo/função, Auxiliar Administrativa. Licença Prêmio de 90 (noventa) dias iniciando em 08/05/2019 á 30/07/2019.

Retroage ao ano de direito adquirido.

Este Benefício é referente ao quinquênio de 2008 á 2013

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Secretário de Administração, 06 de Maio de 2019.

Expedito Rigaud de Souza
Secretário de Administração
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 232/2019.

LICENÇA MATERNIDADE

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **FRANCINE OLIVEIRA BATISTA**, portador da Matrícula, **1917**, lotada (o) na Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA exercendo o cargo/função, Agente de Limpeza Pública. Licença Maternidade de 6 (seis) meses iniciando em 30/03/2019 á 25/09/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Secretário de Administração, 06 de Maio de 2019.

Expedito Rigaud de Souza
Secretário de Administração
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 233/2019.

LICENÇA MATERNIDADE

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **EMANUELA LEMOS VIDAL**, portador da Matrícula, **1769**, lotada (o) na Secretaria Municipal de SAÚDE, exercendo o cargo/função, Enfermeira. Licença Maternidade de 6 (seis) meses iniciando em 21/03/2019 á 21/09/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Secretário de Administração, 06 de Maio de 2019.

Expedito Rigaud de Souza
Secretário de Administração
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 234/2019.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **ADRIANA BARBOSA SANTOS**, portador da Matrícula, **15**, lotada (o) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, exercendo o cargo/função, Professora. Licença Prêmio de 90 (noventa) dias iniciando em 21/09/2018 á 21/12/2018. 20h. Decreto 161/98 de 02/01/98
Retroage ao ano de direito adquirido.

Este Benefício é referente ao quinquênio de 2003 á 2008

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Secretário de Administração, 06 de Maio de 2019.

Expedito Rigaud de Souza
Secretário de Administração
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 235/2019.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **JOCELIA DOS SANTOS**, portador da Matrícula, **1905**, lotada (o) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, exercendo o cargo/função, Auxiliar de Serviços Gerais. Licença Prêmio de 90 (noventa) dias iniciando em 15/03/2019 á 12/06/2019.

Este Benefício é referente ao quinquênio de 2003 á 2008

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Secretário de Administração, 06 de Maio de 2019.

Expedito Rigaud de Souza
Secretário de Administração
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 236/2019.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **WALY DOS SANTOS MUNIZ**, portador da Matrícula, **2482**, lotada (o) na Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, exercendo o cargo/função, Agente Administrativo. Licença Prêmio de 90 (noventa) dias iniciando em 02/05/2019 á 30/07/2019.

Este Benefício é referente ao quinquênio de 2013 á 2018

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Secretário de Administração, 06 de Maio de 2019.

Expedito Rigaud de Souza
Secretário de Administração
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 237/2019.

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **MARIA JOSÉ CARLOS DE JESUS**, portador da Matrícula, **485**, lotada (o) na Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA, exercendo o cargo/função, Agente de Limpeza Pública. Férias de 30 (trinta) dias iniciando em 02/05/2019 á 31/05/2019.

Retroage ao ano de direito adquirido.

Este Benefício é referente ao ano de 2016

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Secretário de Administração, 06 de Maio de 2019.

Expedito Rigaud de Souza
Secretário de Administração

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 238/2019.

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **SOLANGE DE JESUS SANTANA SANTOS**, portador da Matrícula, **600**, lotada (o) na Secretaria Municipal de SAUDE, exercendo o cargo/função, Agente Comunitário de Saúde. Férias de 30 (trinta) dias iniciando em 06/05/2019 á 04/06/2019.

Retroage ao ano de direito adquirido.

Este Benefício é referente ao ano de 2019

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Secretário de Administração, 06 de Maio de 2019.

Expedito Rigaud de Souza
Secretário de Administração
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 239/2019.

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **GENIVALDO ZORANTE DE JESUS**, portador da Matrícula, **360**, lotada (o) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, exercendo o cargo/função, Polícia Administrativa. Férias de 30 (trinta) dias iniciando em 15/04/2019 á 14/05/2019.

Retroage ao ano de direito adquirido.

Este Benefício é referente ao ano de 2017

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Secretário de Administração, 06 de Maio de 2019.

Expedito Rigaud de Souza
Secretário de Administração
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 240/2019.

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **HAMILTON VIEIRA LOPES**, portador da Matrícula, **842**, lotada (o) na Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA, exercendo o cargo/função, Pedreiro. Férias de 30 (trinta) dias iniciando em 01/05/2019 á 30/05/2019.

Retroage ao ano de direito adquirido.

Este Benefício é referente ao ano de 2018

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Secretário de Administração, 06 de Maio de 2019.

Expedito Rigaud de Souza
Secretário de Administração
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 241/2019.

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **ALESSANDRO VIANA DA SILVA**, portador da Matrícula, **1927**, lotada (o) na Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA, exercendo o cargo/função, Agente de Limpeza Pública. Férias de 30 (trinta) dias iniciando em 02/05/2019 á 31/05/2019.
Retroage ao ano de direito adquirido.

Este Benefício é referente ao ano de 2016

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Secretário de Administração, 06 de Maio de 2019.

Expedito Rigaud de Souza
Secretário de Administração
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 242/2019.

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **NADYJALDA PEREIRA DOS SANTOS**, portador da Matrícula, **3141**, lotada (o) na Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, exercendo o cargo/função, Conselheira Tutelar. Férias de 30 (trinta) dias iniciando em 15/05/2019 á 13/06/2019.
Retroage ao ano de direito adquirido.

Este Benefício é referente ao ano de 2018

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Secretário de Administração, 06 de Maio de 2019.

Expedito Rigaud de Souza
Secretário de Administração
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 243/2019.

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **LAURO MOREIRA DOS SANTOS**, portador da Matrícula, **588**, lotada (o) na Secretaria Municipal de SAÚDE, exercendo o cargo/função, Agente Comunitário de Saúde. Férias de 30 (trinta) dias iniciando em 02/01/2015 á 30/01/2015.

Retroage a data que foi tirada e ao ano de direito adquirido.

Este Benefício é referente ao ano de 2014

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Secretário de Administração, 06 de Maio de 2019.

Expedito Rigaud de Souza
Secretário de Administração
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 244/2019.

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **IVALDETE MARIA DOS SANTOS**, portador da Matrícula, **646**, lotada (o) na Secretaria Municipal de SAÚDE, exercendo o cargo/função, Auxiliar de Serviços Gerais. Férias de 30 (trinta) dias iniciando em 10/04/2019 á 09/05/2019.

Retroage ao ano de direito adquirido.

Este Benefício é referente ao ano de 2016

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Secretário de Administração, 06 de Maio de 2019.

Expedito Rigaud de Souza
Secretário de Administração
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 245/2019.

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **MARIA ANA DE SOUZA**, portador da Matrícula, **1907**, lotada (o) na Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA, exercendo o cargo/função, Agente de Limpeza Publica. Férias de 30 (trinta) dias iniciando em 02/05/2019 á 31/05/2019.

Retroage ao ano de direito adquirido.

Este Benefício é referente ao ano de 2017

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Secretário de Administração, 06 de Maio de 2019.

Expedito Rigaud de Souza
Secretário de Administração
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 246/2019.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **ILMA BETÂNIA SANTOS DE JESUS**, portador da Matrícula, **2334**, lotada (o) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, exercendo o cargo/função, Professora. Licença Prêmio de 90 (noventa) dias iniciando em 15/02/2019 á 15/05/2019.

Retroage ao ano de direito adquirido.

Este Benefício é referente ao quinquênio de 2003 á 2008

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Secretário de Administração, 06 de Maio de 2019.

Expedito Rigaud de Souza
Secretário de Administração
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 247/2019.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **CELIA MIRIAM OLIVEIRA DOS SANTOS**, portador da Matrícula, **1791**, lotada (o) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, exercendo o cargo/função, Auxiliar de Serviços Gerais/ Atendente de Classe. Licença Prêmio de 90 (noventa) dias iniciando em 15/02/2019 á 15/05/2019. Retroage ao ano de direito adquirido.

Este Benefício é referente ao quinquênio de 2008 á 2013

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Secretário de Administração, 06 de Maio de 2019.

Expedito Rigaud de Souza
Secretário de Administração
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 248/2019.

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **GENILDO TELES COSTA SANTOS**, portador da Matrícula, **1942**, lotada (o) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, exercendo o cargo/função, Polícia Administrativa. Férias de 30 (trinta) dias iniciando em 01/05/2019 á 30/05/2019.

Retroage ao ano de direito adquirido.

Este Benefício é referente ao ano de 2016

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Secretário de Administração, 06 de Maio de 2019.

Expedito Rigaud de Souza
Secretário de Administração
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 249/2019.

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **ANTONIO CARLOS DE JESUS SILVA**, portador da Matrícula, **543**, lotada (o) na Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA, exercendo o cargo/função, Pedreiro. Férias de 30 (trinta) dias iniciando em 02/05/2019 á 31/05/2019.

Retroage ao ano de direito adquirido.

Este Benefício é referente ao ano de 2015

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Secretário de Administração, 06 de Maio de 2019.

Expedito Rigaud de Souza
Secretário de Administração
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia